



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE O INCENTIVO AOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS EM AFIXAR, EM LOCAL VISÍVEL, CARTAZES INFORMANDO SOBRE A NÃO ACEITAÇÃO DE PAGAMENTO POR MEIO DE CHEQUES, CARTÕES DE DÉBITO OU CRÉDITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Plenário dos Autonomistas, 17 de agosto de 2015.

**JORGE MARTINS SALGADO
VEREADOR**